

PROTOCOLO 19.074.48-3

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Betron Tecnologia em Segurança Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede na rua Marechal Hermes, nº 1768, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.540-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, inscrito no CPF sob o nº 652.384.279-72, resolvem celebrar o presente 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018, celebrado em 12 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 040/2018 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **21/12/2022** e terminará em **20/12/2023**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de vigilância presencial desarmada na sede de São José dos Pinhais da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor mensal unitário atual é de R\$ 6.465,21 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

2.2 Considerando a proposta da Contratada, **o novo valor mensal unitário será de R\$ 6.439,66 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, resultando no desconto de 0,39519% sobre o valor mensal unitário.

2.3 O valor do desconto para o período de 12 meses será de R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos).

2.4 Verificar quadro no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor atual termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira e segunda é de R\$ 77.582,52 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), considerando o desconto de R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos) o novo valor total do termo será **de R\$ 77.275,92 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento às disposições da cláusula 11 do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando que na alteração do valor unitário mensal que consta no item 2.2 não incidiu o reajuste/repactuação proporcional ao período, fica garantido o direito à Contratada da repactuação do valor do contrato, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 40/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

LUIZ ALFONSO
FREGULIA:6523
8427972

Assinado de forma digital por LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLTI Multipla v5, ou=28213765000129, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972
Dados: 2022.11.28 18:48:10 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

LUIZ ALFONSO FREGULIA
BETRON TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA LTDA.,
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY SHIBATA
CPF: BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2022.11.29 11:46:05 -03'00'

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO I

PERÍODO	VALOR MENSAL ATUAL	DESCONTO	NOVO VALOR MENSAL
		0,39519%	
21/12/2022 - 31/12/2022	R\$ 2.294,11	R\$ 9,07000	R\$ 2.285,04
jan/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
fev/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
mar/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
abr/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
mai/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
jun/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
jul/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
ago/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
set/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
out/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
nov/23	R\$ 6.465,21	R\$ 25,55	R\$ 6.439,66
01/12/2023 - 20/12/2023	R\$ 4.171,10	R\$ 16,48	R\$ 4.154,62
TOTAL	R\$ 77.582,52	R\$ 306,60	R\$ 77.275,92



ePROTOCOLO



Documento: **7_TA_C_40_2018assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/11/2022 11:55.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Alfonso Fregulia** em 28/11/2022 18:48, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 29/11/2022 11:46.

Inserido ao protocolo **19.074.418-3** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 29/11/2022 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d83a17ed0bf17d679688ecd4cd1e1e3.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000858	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	23/11/22
Pedido de Origem	22000922	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	23/11/22		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	105233 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	CNPJ	03.229.363/0001-91
Endereço	RUA PARNAIBA, 394 - CASA - SAO FRANCISCO CURITIBA - PR BR		
CEP	80510310		
Banco/Agência	237/1342		
Conta	54810/3		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903702 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 2.285,04 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

Histórico

Serviço de vigilância presencial desarmada - 01 posto de 44 hrs semanais em São José dos Pinhais.

Contrato 040/2018. PE 0463/17 DEAM/SEAP. P.: 19.074.418-3.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 24/11/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 25/11/22 11:24:24 Criador por NSOUZA

Página 1



ePROTOCOLO



Documento: **BETRON_0760.22000858.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nayala da Silva Souza** em 25/11/2022 11:29, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 25/11/2022 12:35.

Inserido ao protocolo **19.074.418-3** por: **Nayala da Silva Souza** em: 25/11/2022 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60f75bff627d2972f2d56cf5d1ef88ad.

CASSAR as férias da COORDENADORA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, Martina Reiniger Olivero, marcadas para o período de 07/12/2022 a 16/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 324/2022

Revoga Licença Prêmio de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, 0, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a PORTARIA de Nº 310/2022, referente à Licença Prêmio do Defensor Público LUCAS DE CASTRO CAMPOS, concedida para o período de 24/11/2022 a 06/12/2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018,

P.E. 440/2017-DEAM/SEAP
Protocolo: 19.309.090-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses, com vigência de 21/12/2022 até 20/12/2023.

Valor total do termo: O valor total do termo é de R\$ 296.845,44 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018,

P.E. 463/2017-DEAM/SEAP
Protocolo: 19.074.418-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON Tecnologia em Segurança Ltda.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses, com vigência de 21/12/2022 até 20/12/2023.

Valor total do termo: R\$ 77.275,92 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná